



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 7/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1 EM VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PAULISTANA, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para REOPÇÃO de curso do Exame Classificatório para preenchimento de **24 (vinte e quatro)** vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024, sendo 19 (dezenove) vagas para o curso de **TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM MINERAÇÃO**, turno - **Manhã**, e outras 5 (cinco) vagas para o curso **TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM AGROPECUÁRIA**, turno **Manhã**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, do campus PAULISTANA.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	09/02/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	12 a 15/02/2024 (até 18h)
Resultado preliminar	16/02/2024
Prazo para recursos do resultado preliminar	17/02/2024
RESULTADO FINAL	19/02/2024
Matrícula dos candidatos aprovados	20/02/2024

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2024.1 os candidatos na situação de EXCEDENTES do EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

1.1.1 - Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados - situação EXCEDENTE - do curso Técnico Integrado ao Médio em Administração, código 37.

1.2 O candidato poderá registrar até 02 (duas) opções por ordem de prioridade para os seguintes cursos e turnos: **TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM MINERAÇÃO**, turno - **Manhã** e **TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM AGROPECUÁRIA**, turno **Manhã**.

1.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023, até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irrevogável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, por meio do e-mail coacad.capau@ifpi.edu.br, devendo conter como assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSOS EM VAGAS REMANESCENTES - EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1, durante o período de 12 a 15/02/2024 (até às 18 horas).

2.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, encaminhar os seguintes documentos ao e-mail acima mencionado:

I- Formulário de reopção (**ANEXO I**);

II- Documento de identificação com foto;

III- Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido.

2.4 Caso o candidato seja menor de idade, o Formulário de reopção deverá estar assinado por um dos pais ou responsável legal, e também anexar os documentos pessoais, RG e CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF com código de validação obtida na página eletrônica <https://www.receita.fazenda.gov.br>;

2.5 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 2.3 ou, se menor, também conforme o subitem 2.4, não poderá se inscrever na reopção de curso.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 O candidato realizará a matrícula na forma presencial, no controle acadêmico do *campus*, devendo entregar a documentação obrigatória para a matrícula e as formas de comprovação indicados no EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023, no dia 20 de fevereiro de 2024, das 8h às 11:30 e das 14 às 18h, conforme definido no Cronograma constante neste Edital.

4. DAS VAGAS

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

4.2 Serão **24 (vinte e quatro)** vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024, sendo 19 (dezenove) vagas para o curso **TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM MINERAÇÃO, turno - Manhã**, e outras 5 (cinco) vagas para o curso **TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, turno Manhã**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2024.1 obedecerá à ordem de classificação, bem como os critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro

de 2023.

5.2 O candidato poderá registrar até 02 (duas) opções, por ordem de prioridade, e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

5.3 O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas e observadas as notas obtidas no Exame Classificatório.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os recursos, se necessários, devem ser enviados ao e-mail coacad.capau@ifpi.edu.br, conforme **ANEXO II**, com o assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1, no prazo determinado no cronograma deste edital.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Paulistana.

6.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Paulistana, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Francisco Washington Soares Gonçalves

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 09/02/2024 16:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238516

Código de Autenticação: bb4f627e4b



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS
REMANESCENTES DO CLASSIFICATÓRIO 2024.1**

Eu, _____, nascido(a) em
___/___/___, residente no endereço _____, bairro _____, cidade
_____, UF _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no
curso Técnico Integrado ao Médio em Administração do Campus Paulistana, Exame Classificatório EDITAL
38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023, com pontuação total de _____ pontos, sendo
_____ pontos em português e _____ pontos em matemática, venho requerer a seguinte reopção de
curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso
para vagas remanescentes do EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

***Preencher este campo caso o solicitante seja menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório
2024.1 do *campus* Paulistana.

Paulistana-PI, _____, de _____ de 2024.

Assinatura dos pais ou responsável legal

Assinatura do candidato(a)

ANEXO II

**RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO
PARA VAGAS REMANESCENTES DO CLASSIFICATÓRIO 2024.1**

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PAULISTANA

Eu, _____, CPF nº _____ e RG
nº _____ Órgão expedidor _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1.

Fundamentação:

Paulistana-PI, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do responsável
(caso o(a) candidato(a) seja menor de 18
anos)